

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 545/2017 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 198-1/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA. ME**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Fornecimento**, celebrado em 02/03/2017, de um lado a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 CS de 1º de fevereiro de 2017 e como **CONTRATADA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.992.911/0001-54, com sede na Avenida Ayrton Senna, Qd. 31, Lt. 18, Parque Brasília I e II, Anápolis/GO, CEP 75093-135, neste ato representada por Guilherme de Araújo Filgueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 014.342.961-21 e RG 4385706 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 63, Lt. 03, Jardim das Américas, Anápolis/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Quarta, do contrato ora aditivado, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, e considerando, ainda, o pedido de prorrogação do prazo de entrega

dos produtos feito pela empresa contratada, resolvem prorrogar o prazo de entrega dos materiais até o dia 06 de abril de 2017, pelas razões apresentadas, situação que influenciou no prazo para a entrega dos objetos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este termo aditivo vigorará até o dia 06 de abril de 2017, sendo admitida a prorrogação apenas nas situações expressamente previstas em Lei.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de fornecimento original.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros – GO, 27 de março de 2017.

---

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

---

Filgueira & Filgueira Ltda. Me

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: